



**DECRETO Nº 7.899, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

Altera o inciso VI, do art. 1º do Decreto nº 7.712, de 4 de junho de 2012, que nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá, conforme dispõe.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do art. 60, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 155.491/1991, **DECRETA**:

Art.1º O inciso VI, do art. 1º do Decreto nº 7.712, de 4 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

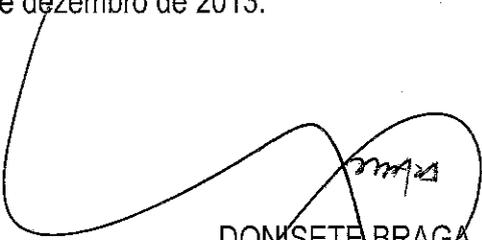
(...)

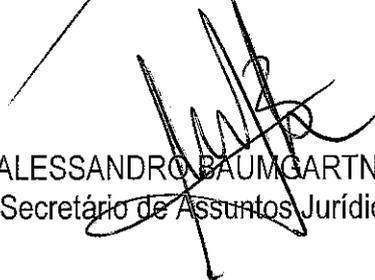
VI - Secretaria de Planejamento Urbano:

- a) Titular: MARCELO MARTINS DA SILVA
- b) Suplente: JÔNATAS DE LIMA MOREIRA” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de dezembro de 2013.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

  
ALESSANDRO BAUMGARTNER  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
SÔNIA APARECIDA DE SOUZA BRAGA  
Secretária de Cidadania e Ação Social